



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.865/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202308000437466, e considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, o estabelecido na Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Prevenção e Eliminação do Nepotismo do Poder Judiciário, instituída pelo Decreto Judiciário nº 788, de 10 de abril de 2012, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Dra. **MARINA CARDOSO BUCHDID**, Juíza Auxiliar desta Presidência, como Presidente da Comissão;

II – Dra. **SORAYA FAGURY BRITO**, 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – **WANESSA OLIVEIRA ALVES**, Diretora de Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos Judiciais nº 1.055, de 20 de abril de 2021 e de nº 377, de 2 de fevereiro de 2023.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 731263040372 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000437466 (Evento nº 9)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/09/2023 às 19:31

